

OF. Nº 1913/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2001/21-CMV

Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida

Processo administrativo nº 20016/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 555/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U. PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: <u>C.I n° 2391A/2021 – DTL/SAJI – Requerimento n°2001/2021 – Processo n°20.016/2021</u>

Em atenção à C.I nº 2391A/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2001/2021 da autoria do Nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, solicitando informações relativo a indicação 2077/2021 sobre instalação de redutor de velocidade na Rua José Angeli, Bairro Ponte Alta.

- (1) A indicação 2077/2021 foi recebida? (sic)
- (2) A SOSP planeja atende-la? Se sim, qual o prazo para realização da obra? Se não, qual o motivo?
 - 1. Sim;
 - 2. A via não atende os requisitos necessários presentes na resolução Contran nº600/2016 para implantação de ondulação transversai.

Limitados ao exposto, subscrevo-me. Atenciosamente,

Secretário